

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 350 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Profissional de Enfermagem Dra. Tatiana Vallezzi Cavichioli, Coren-MS Nº112844, pela Reabilitação Profissional, considerando ter sido condenada eticamente, no que consta no Processo Ético n. 003/2014, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 003/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF